DECRETO N.º 40.656, DE 25/10/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

## DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Joselha Maria Lopes de Freitas	34290	SEMED	09/08/2021	17.023/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal